

[illegible]

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 147/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXII da Resolução TRE/MS n.º [801](#), de 14 de dezembro de 2022 - Regimento Interno deste Tribunal e,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade deste Tribunal, em razão das recentes alterações de lotação dos servidores anteriormente designados, bem como da edição da Portaria Presidência nº 11/2025, que designou o Juiz de Direito Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira para exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, e o Juiz de Direito Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian para exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

Considerando a atual composição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade (CP_PREMIO_CNJ), consolidada por intermédio das Portarias Presidência n.º [180/2021](#), [184/2023](#) e [173/2024](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do *caput* do art. 1º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº [123/2021](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira (Juiz Auxiliar da Presidência);
II - Hardy Waldschmidt (DG);
III - Eduardo Haruo Braga Nagata (AGPI);
IV - Vivian Elene de Conti Barbosa (SJ);
V - Alexandre Cícero Freire Gonçalves (SAOF);
VI - Fabiane de Carvalho e Silva (SGP);
VII - Fabiana Saliba Pereira Ramalho (STI);
VIII - Kátia Simone Maia de Souza (CRE);
IX - Ladislau de Oliveira dos Santos (NEST); e
X - Artur Mourão Fernandes (NGJ).

Art. 2º Alterar a redação do § 2º do art. 1º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº [123/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os magistrados e servidores elencados no *caput* deste artigo serão substituídos pelos seguintes membros, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares:

Art. 3º Alterar os incisos do §2º do art. 1º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE nº [123/2021](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria);

II - Jorge Luiz Batista Antônio (DG);

III - Wallace de Oliveira Muniz (AGPI);

IV - Daniel Brum Cunha (SJ);

V - Fabrício Heitor dos Santos (SAOF);

VI - Marcos Antonio Granja Anelli (SGP);

VII - Lício Sérgio Ferraz de Brito (STI); e

VIII - Dariyene Shiroma Vieira (CRE).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente, em substituição legal

[REDACTED]